



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de extensão: "Formação de professores para a educação de surdos: fundamentos e práticas bilíngues na educação de surdos", no valor de R\$ 155.217,30 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos), uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) apresentou sua proposta, juntamente com a planilha demonstrativa dos custos operacionais por ela incorridos, em conformidade com a previsão constante no plano de trabalho aprovado pelo MEC/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, no âmbito do TED nº 15382/2025

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

Profa. Michelle Andrea Murta

Coordenador do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

Profa. Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Andrea Murta, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Maria Coelho, Diretor(a) de unidade**, em 18/03/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4045069** e o código CRC **76AA56BB**.

Referência: Processo nº 23072.213844/2025-37

SEI nº 4045069